



ASSIS-SP

**CACS – Conselho Municipal de Acompanhamento
e Controle Social do FUNDEB**
Lei de Criação nº 4.976 24 de abril de 2007
Lei nº 5.290 de 08 de dezembro de 2009
Lei nº 5.689 de 12 de setembro de 2012 – Da nova Redação
Lei n 6.054 de 04 de agosto de 2015 – Altera os dispositivos da Lei 5290/09
Mandato 2015-2017

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CACS-FUNDEB DE 28/04/2016

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, foi convocada extraordinariamente pela presidente do CACS FUNDEB, reunião a ser realizada às quinze horas na sala de reuniões da Secretaria da Educação, localizada na Avenida Getúlio Vargas, número 740, Assis, para tratar da Análise da prestação de Contas e Emissão de Parecer - FUNDEB referente ao 1º Trimestre de 2016. Foi registrado o comparecimento dos membros: TITULARES: 1. Luciana Ercolin Cirino; 2. Raquel Conceição de Souza Garcia Silva; 3. Rosimeire dos Santos; 4. Valdeide Aparecido Zorzo; SUPLENTE: 1. Ana Aparecida Pivato. 2. Stelamary Aparecida Despincieri Laham. Também estiveram presentes Urias Turbiani de Camargo, convidado pela presidente, Maria Amélia Artigas dos Santos - Secretária Municipal da Educação e Fernando Spinosa Mossini - Secretário Municipal de Governo, convidados pela conselheira Luciana Ercolin Cirino. Às quinze horas e trinta minutos Juliana de Souza Rocha enviou mensagem ao seu convidado Urias, informando que não poderia comparecer a reunião por motivo de saúde. A secretária Executiva Sueli Corrêa de Oliveira, entrou em contato com a vice-presidente do conselho, Silvia Maria Almeida Mota que informou que já havia avisado antecipadamente a presidente que não poderia estar presente. De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 11, do Regimento Interno do CACS FUNDEB "*O presidente será substituído pelo vice-presidente em suas ausências ou impedimentos.*" O Regimento não prevê outro tipo de substituição, sendo assim o conselho optou pela suspensão da reunião e em consonância com o Parágrafo Único do Artigo 4 do Regimento – "*O Conselho poderá se reunir extraordinariamente por convocação do seu presidente ou de um terço dos seus membros.*" – os conselheiros presentes convocaram nova reunião extraordinária a ser realizada aos três dias do mês de maio às dezessete horas no mesmo local para tratar da pauta suspensa. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e a presente foi secretariada por mim Sueli Correa que lavrei a presente Ata, que deverá ser lida e assinada na próxima reunião ordinária deste conselho.

JULIANA DE SOUZA ROCHA
Presidente do CACS-FUNDEB

SILVIA MARIA ALMEIDA MOTA
Vice-Presidente do CACS-FUNDEB

Assinatura dos Conselheiros:

Luciana Ercolin Cirino:

Francisco José Alves:

Rosimeire dos Santos:



ASSIS-SP

**CACS – Conselho Municipal de Acompanhamento
e Controle Social do FUNDEB**

Lei de Criação nº 4.976 24 de abril de 2007

Lei nº 5.290 de 08 de dezembro de 2009

Lei nº 5.689 de 12 de setembro de 2012 – Da nova Redação

Lei nº 6.054 de 04 de agosto de 2015 – Altera os dispositivos da Lei 5290/09

Mandato 2015-2017

Stelamary Aparecida Despincieri Laham

Marli Aparecida Ferreira:

Ana Aparecida Pivato:

Maria do Carmo dos Santos Sachetti:

Maria de Fátima Leite Camargo:

Raquel Conceição de Souza Garcia Silva:

Patrícia Aparecida Ferreira:

Valdereide Aparecido Zorzo:

Nayara Júlia Deliberador:

Edvaldo Betin

Lucas Azevedo:

Joyce Cristina Tavares de Melo:

Matheus Tomé Moreira:

Matheus Paulino dos Santos:

Silvia de Almeida Mota:

Flávio Adriano de Souza

Marcos Antônio Valenciano

José Otávio Góis Botega: